



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 555/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo servidor **RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**, através do Requerimento de nº 2534, livro nº 44 e Folha nº 076, protocolado em 29 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor **RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**, portador do RG nº 4805415 PC/PA e do CPF nº 803.104.192-04, do **Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **31 de dezembro de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de dezembro de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 555/2021

DECRETO Nº 555/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de
Natureza Especial, - C.N.E. e dá outras
providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo servidor **RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**, através do Requerimento de nº 2534, livro nº 44 e Folha nº 076, protocolado em 29 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor **RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**, portador do RG nº 4805415 PC/PA e do CPF nº 803.104.192-04, do **Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **31 de dezembro de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dafila Alves de Souza
Código Identificador: 1DF476DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/12/2021. Edição 2898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>